

# 1º Ciclo Unificado de Auditorias na Cadeia da Pecuária na Amazônia Legal

## Resumo Público de Auditoria Automática

Período avaliado: julho de 2020 a dezembro de 2021.

| <b>Pará - Frigorífico Ouro Verde</b>                       |                        |                     |
|--|------------------------|---------------------|
| <b>Resumo Público de Auditoria Automática<sup>1</sup></b>  |                        |                     |
| <b>Critérios do TAC</b>                                    | <b>Cabeças de gado</b> |                     |
|  | <b>Nº</b>              | <b>%</b>            |
| <b>Total de movimentações e cabeças de gado (universo)</b> | 15.298                 | 100%                |
| 1. Movimentações não conforme                              | 1.153                  | 7,54% <sup>2</sup>  |
| <b>Descrição das movimentações não conformes</b>           |                        |                     |
| <b>Critério 2: Embargo ambiental e trabalho escravo</b>    |                        |                     |
| Com embargo ambiental por vetores                          | 8                      | 0,05% <sup>3</sup>  |
| Na lista suja de trabalho escravo                          | 0                      | 0,00%               |
| <b>Critério 3: CAR e alterações nos limites do CAR</b>     |                        |                     |
| Sem CAR, CAR inválido ou não identificado                  | 2.809                  | 18,36% <sup>4</sup> |
| <b>Critério 4: Desmatamento Ilegal</b>                     |                        |                     |
| Com desmatamento ilegal após 1º/08/2008                    | 1.125                  | 7,35% <sup>5</sup>  |
| <b>Critério 5: TIs e UCs</b>                               |                        |                     |
| Com sobreposição à Unidade de Conservação                  | 20                     | 0,13%               |
| Com sobreposição à Terras Indígenas                        | 0                      | 0,00%               |

<sup>1</sup>Processo de auditoria automática não tem acesso às justificativas dos frigoríficos para movimentações não conformes.

<sup>2</sup>Pode ocorrer a incidência de múltiplas sobreposições com critérios do Termo de Ajustamento de Conduta (TAC); consequentemente, foi efetuado um procedimento matemático para eliminar a duplicidade de contagens.

<sup>3</sup>Considerados apenas embargos com informações espaciais(vetores), não avaliando o cruzamento de CPF/CNPJ do fornecedor com embargos em listas.

<sup>4</sup>Disponibilizado nesta auditoria para fins informativos e não contabilizados como transações não conformes, em virtude de indisponibilidade ou inconsistências nos dados auto declaratórios, sem prejuízo de ser considerado não conformidade em auditorias automáticas futuras.

<sup>5</sup>Para avaliação de conformidade do desmatamento foram considerados dados de ASV emitidas pelo IBAMA e assim como as autorizações estaduais, quando disponíveis. Sem prejuízo de não serem considerados em auditorias futuras.